



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2011



Série

Número 37

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 02/2011

Anula o concurso externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Determina que o júri do período experimental do contrato por tempo indeterminado, resultado do procedimento concursal a que se refere o aviso publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 189, de 8 de Outubro, é o indicado no ponto 16 do já referido aviso.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Fixa o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais, no âmbito do "Programa Eurodisseia".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso n.º 02/2011**

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de 21 de Fevereiro de 2011, foi determinada a anulação do concurso externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1/2011, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro, para 1 posto de trabalho previsto e não ocupado, da categoria de Adjunto Parlamentar de 2.ª classe, área de especialidade de apoio parlamentar, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, por inutilidade superveniente, nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e com fundamento na actual situação económico financeira do País, com reflexos na Região Autónoma da Madeira, e na previsibilidade da Lei Orgânica da Assembleia vir a ser alterada.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 22 de Fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Faz-se público que por despacho de Sua Excelência O Presidente do Governo Regional, datado de 16 de Fevereiro de 2011, foi determinado que o júri do período experimental do contrato por tempo indeterminado, consequente do procedimento concursal a que se refere o aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 189, datado de 8 de Outubro de 2010, é o indicado no ponto 16 do identificado aviso de publicitação do procedimento concursal, ao qual cabem as funções referidas no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, constante do anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional, aos 16 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 31 de Janeiro de 2011, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão.
2. A área funcional do referido cargo dirigente decorre do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 3, de 19 de Maio de 2008.

3. São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador da Administração Pública;
 - b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de quatro anos.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
 - b) Experiência profissional nas áreas de:
 - Gestão Financeira;
 - Controlo Orçamental;
 - Investimentos e Análise de Custos;
 - Preparação de projectos de orçamentos;
 - Controlo de Receitas.
 - c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de administração e controlo.
5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário Regional do Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
6. Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados:
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respectivo Serviço);
 - d) Experiência profissional nas áreas de orçamento e contabilidade (período de serviço - declaração do respectivo Serviço);
 - e) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional das áreas referidas na alínea anterior ou com afinidades a essas áreas, com a indicação da duração de cada um);
 - f) Classificações de serviço / avaliações do desempenho obtidas;
 - g) Outros elementos considerados relevantes.
7. Os métodos de selecção aplicáveis são:
 - a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas b) a g) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
9. Acomposição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais efectivos:

- Licenciada Dorita Mendonça, Directora de Serviços de Promoção Turística, que substitui o presidente do júri nas suas ausências;
- Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas.

Vogais suplentes:

- Licenciado Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços de Transportes Terrestres;
- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento.

10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 17 de Fevereiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

A Resolução n.º 1023/2001, de 25 de Julho, consagra a possibilidade da Região Autónoma da Madeira participar no

programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tendo por objectivo o intercâmbio profissional de jovens entre as várias Regiões europeias.

A execução do referido Programa na Região, está cometida à Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Qualificação Profissional, encontrando-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, daquela Secretaria Regional.

Nos termos do referido Despacho Normativo, são fixados anualmente, por despacho do Director Regional de Qualificação Profissional, o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais no âmbito do "Programa Eurodisseia".

Assim, ao abrigo do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 3/2006, da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, I Série, Número 37, de 04 de Abril de 2006, determino:

- 1 - São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2011.
- 2 - São 10 (dez) o número máximo de jovens madeirenses que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras Regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2011.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 18 de Fevereiro de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)